



**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ofício-CAE/27/2024

Franca, 06 de junho 2024

A Sr^a Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal do Município
C/C: Setor Alimentação Escolar/Franca
Chefe do Setor - Sr^a Janaina Paranhos
Assunto: Solicitação de comprovantes digitalizados das entrega da NF 1406/2023

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Esse colegiado após análise dos documentos enviados em 2023 conforme consta na Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária realizada dia 23/12/2023, onde nas linhas 82 a 90 ficou constatado possíveis irregularidades referentes ao empenho nº 14.712, nota fiscal nº 1406 para fornecimento de pães, solicita que seja enviado digitalizado ou reprografado no formato PDF todos os comprovantes de entrega referentes à referida nota fiscal, para melhor análise e possível envio aos Órgãos Federais a quem o CAE reporta, pois só recebem apenas documentos **digitalizados** conforme solicitado acima.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.

R


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca - SP

